



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2014

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo cargo em comissão de Diretoria de e Finanças do Administração PREVLADÁRIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e da alínea “c” do Inciso II do Artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ROBERTO GUIMARÃES**, matrícula nº 3054, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Município de Ladário, em 04 de janeiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal